

Jornal

Reparação

Jan. 2021
Nº 02

ATI
Região 3



Dois anos do rompimento da barragem

Acúmulo de dívidas, descaso e falta de reparação da Vale com as vítimas. Pág. 6 e 7

Distribuído no municípios da Região 3: Esmeraldas, Pará de Minas, Florestal, Pequi, São José da Varginha, Fortuna de Minas, Maravilhas, Papagaios, Caetanópolis e Paraopeba

Processo judicial

Acordo sem participação provoca reação das pessoas atingidas

Página 3

Retrospectiva 2020

Ações do Nacab no primeiro ano da Assessoria Técnica Independente da Região 3

Páginas 4 e 5

Artigo

A Matriz de Danos e os direitos dos atingidos

Página 8

foto: Pedro Vilela

Editorial

Como está a bacia do Paraopeba dois anos após o rompimento da barragem em Brumadinho? O que as pessoas atingidas têm a dizer? A matéria de capa mostra um pouco o cenário atual das comunidades da Região 3 do Paraopeba, com depoimentos de pessoas atingidas.

Abordamos o assunto que tomou as agendas da reparação nos últimos meses: o acordo entre a Vale, o Estado de Minas Gerais e as Instituições de Justiça. Pautado nas audiências judiciais desde outubro e com possibilidade de ser fechado a qualquer momento, as negociações têm sido marcadas pela reivindicação das comunidades e Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) por participação e garantia de direitos às famílias atingidas.

Uma linha do tempo resume as atividades da ATI R3 Nacab em 2020 e mostra que, apesar da pandemia e outros desafios, temos avançado nas ações planejadas, contando com apoio das comunidades atingidas, do conjunto de ATIs e do Comitê de Apoio Metodológico Finalístico (CAMF-PUC Minas).

Francine Pinheiro, gerente de Socioeconomia e Cultura da ATI R3, fecha a edição explicando sobre um instrumento fundamental para a luta por direitos das pessoas atingidas: a Matriz de Danos - o que é e como poderá contribuir no processo de reparação integral.

Desejamos boa leitura e reforçamos, neste período de agravamento da pandemia da Covid-19, de confirmação de casos e lamentáveis perdas na Região 3, a importância de redobrar os cuidados e preservar a saúde. Pratiquem as medidas de prevenção: distanciamento, máscara e higienização das mãos. Saúde e força para os desafios e conquistas de 2021!

ATI R3 Nacab

Olhar do atingido

O uso do Rio Paraopeba antes e depois da contaminação

por Antônio D. Brochado, atingido da comissão de Muquém (Pará de Minas)

O que podia ser feito pelas pessoas ANTES da contaminação do Rio Paraopeba devido ao rompimento da Barragem de Brumadinho:

1. Usar a água do rio para desse-
dentação de animais;
2. Usar o rio para pesca em bus-
ca de alimento e lazer;
3. Fazer piquenique nas mar-
gens do rio com a família;
4. Permitir aos proprietários de
terreno nas margens do rio: fa-
zer plantações de hortaliças,
de frutas, de flores, de milho
etc., porque não havia risco de
contaminação do solo devido
às enchentes e a água podia
ser usada para irrigação;
5. Fazer extração de areia do
rio;
6. Fazer irrigação de pastagens;
7. Usar pastagens às margens
do rio sem risco de contamina-
ção do gado, carne e leite pelas
enchentes;
8. Usar a água do ribeirão que
descarrega no rio sem risco de
contaminação devido às en-
chentes;
9. Usar a água subterrânea (de
cisternas, nascentes e poços)
sem risco de contaminação pe-
las enchentes;
10. Ter terreno valorizado por
todas as possibilidades de uso
acima citadas.

Situação DEPOIS da contaminação

Considerando que: Todas as Instituições envolvidas no processo afirmam taxativamente que a água do Paraopeba não pode ser usada para nenhum fim;

Não se sabe se a água subterrânea, a água do ribeirão e o

solo foram contaminados pelas enchentes;

A única coisa que podemos fazer com esse recurso natural tão importante que é o Rio Paraopeba é olhar para ele. Os usos citados acima, perdemos todos.



Assessoria
Técnica
Independente
REGIÃO 3

NACAB
NÚCLEO DE APOIO
AS COMUNIDADES ATINGIDAS
POR BARRAGENS

Jornal Reparação - nº 02 - jan 2021
Tiragem desta edição: 3.000 exemplares
Nacab - Rua Padre Serafim, 243, Edifício
Divino Vitarelli, 8º Andar - Sl. 810 e 812
Centro - Viçosa, MG
E-mail: contato@Nacab.org.br
Telefone: (31) 3885 1794

Coordenador Geral: Flávio Bastos

Coordenação Geral:

Alexandre Chumbinho, Flávio Bastos, Irla
Paula Stopa, Luciano Marcos Pereira e
Marluce de Souza Abduane

Gerente Geral:
Marília Andrade Fontes

Gerente Administrativo Financeira:
Marluce de Souza Abduane

Gerente de Participação e Engajamento:
Ângela Rosane de Oliveira

Gerente de Qualidade da Água e
Avaliação de Riscos à Saúde:
Rafael Kopschitz Bastos

Gerente Jurídico: Alexandre Chumbinho

Gerente de Desenvolvimento Territorial
e Agroecologia:
Luciano Marcos Pereira

Gerente Socioambiental: Irla Paula Stopa

Gerente de Socioeconomia e Cultura:
Francine Damasceno Pinheiro

Assessoria de Comunicação

Editores: Leonardo Dupin e Brígida Alvim

Repórteres: Raul Gondim e Marcio
Martins

Projeto Gráfico: Fabiano Azevedo e
Christiane Souza

**Assessoria Técnica Independente da
região 3**

Escritório Belo Horizonte: R. Bueno
Brandão 351, Santa Tereza

Escritório Paraopeba: Avenida Dom Cirilo,
nº 609, Centro

Escritório Pará de Minas: Avenida Minas
Gerais 413, bairro São José

Escritório Esmeraldas: R. José Domingos
Diniz, Quadra 34, Lote 23, Fernão Dias

Processo judicial

Acordo sem participação provoca reação das pessoas atingidas

por Raul Gondim

Instituições de Justiça apontam que auxílio emergencial deve ser prorrogado por quatro anos e ficar fora do controle da Vale

Nos últimos meses de 2020, o possível acordo entre a Vale, o Estado de Minas Gerais e as Instituições de Justiça (IJs) tomou conta das discussões sobre os danos causados pelo desastre-crime na Mina Córrego do Feijão. Aliada à incerteza de como o acordo pode impactar nos rumos da reparação, a exclusão das pessoas atingidas nas negociações movimentou as comunidades, que participaram de audiências parlamentares, atos de protesto em frente ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e construíram um manifesto com reivindicações de toda calha do Paraopeba.

Essa movimentação toda trouxe resultados: o acordo foi adiado por 3 ocasiões consecutivas, nas audiências judiciais dos dias 17/11, 09/12 e 17/12. Além disso, na 5ª Reunião Ampliada de Atingidos e Atingidas da Bacia do Paraopeba, ocorrida no dia 16/01/21, o promotor do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), André Sperling, apontou que o auxílio emergencial deve ser garantido por mais quatro anos no acordo. Ele também afirmou que a decisão de quem deve ou não receber não será mais de responsabilidade da Vale, mas sim das IJs.

“Assim vamos conseguir interromper os cortes arbitrários que acontecem e retomar o pagamento de muita gente, além de incluir pessoas que não foram incluídas pela Vale”, afirmou o promotor do MPMG.



Atingidos se mobilizam em frente ao TJMG em dia de audiência judicial

Outra conquista foi a entrega para as IJs do manifesto das pessoas atingidas exigindo participação na elaboração do acordo. O documento foi construído após intenso trabalho de formulação pelas comunidades, com apoio das Assessorias Técnicas e do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). Ele foi anexado ao processo judicial pelo desembargador Newton Teixeira de Carvalho no dia 16/12, expondo o posicionamento das pessoas atingidas sobre o acordo de bastidores que vem sendo construído.

Danos individuais e à saúde não farão parte do acordo

Outra garantia dada pelas IJs durante a 5ª Reunião Ampliada foi a de que o processo que trata dos danos individuais não será abarcado pelo acordo. Farão parte do acordo somente as reparações referentes aos danos coletivos e

difusos, que tratam dos direitos das comunidades e municípios atingidos como um todo, além dos danos ambientais irreversíveis.

“Seria impossível a gente conseguir entender o que aconteceu com cada pessoa que foi atingida pelo crime da Vale. Então um pressuposto do acordo é que: o direito individual de cada um de vocês está fora”, disse o promotor André Sperling. Dessa forma, as perícias relacionadas aos direitos individuais vão continuar.

Outra questão que ficará de fora do acordo são os problemas de saúde que as pessoas atingidas adquiriram ou possam vir a adquirir em decorrência do rompimento. Isso porque muitos desses danos à saúde ainda precisam ser analisados ou ainda aparecerão futuramente, não sendo possível mensurá-los agora para a negociação em curso.

foto: Márcio Martins

Retrospectiva 2020 Nacab

Dizer que 2020 foi desafiador já virou senso comum nesse começo de ano. Contudo, enfrentando todos os desafios impostos pela pandemia e visando garantir a defesa dos direitos das comunidades atingidas, a Assessoria Técnica Independente da Região 3 (ATI R3) nasceu, tomou corpo e realizou as diversas atividades previstas no Plano de Trabalho, começando a trilhar o caminho rumo à reparação integral.

Confira na linha do tempo essa retrospectiva.



Dois anos do rompimento

Como está a bacia do Paraopeba dois anos após o desastre-crime da Vale?

por Márcio Martins

75% das solicitações relacionadas ao abastecimento de água não foram atendidas pela Vale. Dívida do auxílio emergencial é calculada pelas ATIs em R\$ 1,8 bilhão

No dia 25 de janeiro de 2021 completam-se dois anos do rompimento da barragem da empresa Vale na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. O fato ficou conhecido mundialmente como um dos maiores desastres socioambientais da história, deixando 272 mortes, na sua maioria trabalhadores da própria empresa, e um ecossistema completamente devastado na bacia do rio Paraopeba. Milhares de pessoas atingidas lutam desde então pela garantia de direitos básicos e uma reparação justa.



foto: Pedro Vilela

O desastre-crime deixou o rio Paraopeba completamente devastado

Porém, o que é mais relatado pelas pessoas atingidas é a tristeza e o cansaço ao longo desses dois anos da tragédia. “São dois anos de um crime brutal! O que a Vale quer é lucrar cada vez mais a troco de vidas. Se espera da justiça

uma punição exemplar para a Vale. E uma reparação às comunidades atingidas que proporcione benefícios nas vidas das pessoas que foram atingidas e estão sofrendo até hoje. Mas o que estamos vendo é um sistema de justiça brando e um

Desalento e dor permanecem

Dois anos de impunidade e de descaso com as pessoas que vivem entre Brumadinho e Três Marias. São milhares de vidas. Nesses dois anos nos deparamos com situações assustadoras.

Uma ré tendo privilégios nunca vistos antes e um Governo tecendo acordos de forma absurda. Não podemos deixar que se repita a impunidade de Mariana.



Renato Moreira
Quilombo de Pontinha,
Paraopeba

A nossa vida foi transformada a partir do rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho. Nos sentimos inseguros, ansiosos, descontentes, desrespeitados em relação aos nossos direitos. As terras estão desvalorizadas e ainda estamos convivendo com o autoritarismo de funcionários da Vale que querem a todo custo inverter a



O rompimento abalou o povo da nossa comunidade de Bambus e que mora em todo o percurso do rio Paraopeba. Algo que nos atinge não só financeiramente, mas também psicologicamente. Até hoje, quando a gente olha para o rio e vê aquela cor avermelhada, dá uma tristeza e medo que o rio possa trazer algo ruim para nossa casa. Até quando vamos ter que esperar para ter reparação?

Ione Maria da Silva Lopes
Bambus, Esmeraldas

situação de ré para vítima. Hoje dói as lembranças de quando éramos ribeirinhos felizes e independentes. Esses nossos direitos foram roubados.

Valter Baeça
Vista Alegre,
Esmeraldas



Estado fácil de ser comprado”, avalia Renato Moreira, morador do Quilombo de Pontinha, em Paraopeba. Essa comunidade foi fortemente atingida pelo desastre-crime, mas por não se encaixar no critério de 1km da margem do rio, seus moradores não recebem nenhum tipo de auxílio da Vale.

O descaso demonstrado pela empresa em dar o suporte necessário às pessoas atingidas, até que aconteça a reparação integral, tem sido uma das principais questões apontadas pelas comunidades locais. Segundo estudo e parecer técnico elaborados pelas três Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) - Aedas, Nacab e Guaicuy - que atuam na região impactada, o valor pago pela Vale em forma de auxílio econômico emergencial, ao longo dos dois anos, é de cerca de 1,7 bilhão de reais, quando esse valor deveria ser, no mínimo, de 3,55 bilhões de reais. Ou seja, a dívida da Vale com as comunidades atingidas, nos dois anos após a tragédia, em relação ao auxílio emergencial é de cerca de 1,8 bilhão.

O parecer das ATIs também

apresenta dados específicos da Região 3: o número de pessoas que receberam o auxílio emergencial ao longo dos dois anos, integral ou parcial, é de 4.541 atingidos. Já o número de solicitações que não foram aceitas ou que foram simplesmente ignoradas pela Vale é de 6.120.

Abastecimento de água

Outro sofrimento das comunidades atingidas na calha do Paraopeba que parece não ter fim envolve o abastecimento de água. Segundo o Relatório Preliminar da Situação de Acesso à Água, desenvolvido pelas ATIs em parceria com a PUC-Minas, cerca de 75% das solicitações referentes ao tema não foram atendidas pela Vale. As principais necessidades apresentadas pelas pessoas atingidas são: análise da qualidade da água; distribuição de água mineral; distribuição de caixa d'água; fornecimento de caminhão pipa; e instalação de poço/cisterna.

“O poço artesiano ainda estamos esperando que seja feito. Essas demoras são confusas e a gente não consegue ter uma posição do que

vai ser resolvido. Eu fico muito preocupada com isso, porque, Deus nos livre, mas com a demora podem surgir as doenças devido ao uso de água contaminada. São muitas pendências que acabam agravando cada vez mais a situação. E nesse acordo que parece que a prioridade vai ser quem não teve problema nenhum com o desastre da Vale. Estão falando em arrumar rodovias na cidade enquanto têm pessoas que não conseguiram nem auxílio emergencial. Pessoas que não conseguem nem a água que precisam”, relata Mona Lisa Cardoso Mota, da Comissão dos Produtores Rurais de Paraopeba.

A atuação do Nacab

Desde a conquista do direito a ter Assessoria Técnica Independente (ATI) e a escolha pelas pessoas atingidas da Região 3, o Nacab atua junto aos atingidos na tarefa de levantar os danos sociais, econômicos e ambientais nas comunidades e municípios, acolhendo as diversas demandas, encaminhando às instituições de justiça e ajudando a cobrar as obrigações da Vale.

“É uma demora para socorrer as pessoas, o que vai virando uma cascata de problemas. Tínhamos um rio Paraopeba que nos atendia no cultivo de plantas, alimentos, no trato dos animais, mas de repente nos tiraram tudo isso. Estamos com os nossos terrenos sem poder utilizar. Estamos cansados e vendo pessoas doentes e sem ânimo.”

Mona Lisa Cardoso Mota
Comissão dos Produtores Rurais de Paraopeba



fotos: arquivos pessoais

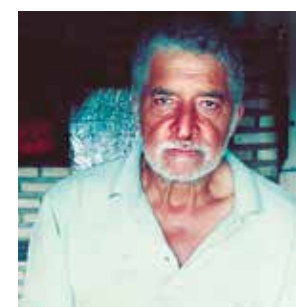
Meu terreno foi muito prejudicado. Tive que parar de plantar, de pescar e vender as criações que eu tinha. Eu não tenho direito, até hoje, nem ao auxílio emergencial. Mesmo meu terreno sendo próximo ao rio. Eu vivo na beira do Paraopeba desde criança e agora tive que abandonar tudo. Nem caixa d'água eu tive direito de receber. É tudo muito difícil.

Francisco Luciano Guimarães
Comunidade de Três Barras em Fortuna de Minas



“Temos uma propriedade na beira do rio, onde eu cuidava da minha criação e o gado bebia água. Depois do rompimento da barragem eu tive que cercar a área por minha conta e alugar pasto para manter a criação. Minhas vacas estão bebendo água de enxurrada. Quero saber dos meus danos!”

Joaquim Emiliano São José da Varginha



“25 de janeiro para nós, que vivemos tão próximo do Rio Paraopeba, é sinônimo de frustração, pois é difícil perceber a falta de humanidade e de respeito conosco. Tivemos nosso terreno e água contaminados, nós e nossos animais corremos riscos inimagináveis de desenvolver doenças. Que a Vale se responsabilize por nos auxiliar num recomeço.”

Ângela Maria de Lourdes dos Santos
Comunidade de Muquém, em Pará de Minas



Artigo

A Matriz de Danos e os direitos dos atingidos

Por Francine Pinheiro

Gerente Socioeconomia e Cultura

A Matriz de Danos é um instrumento de identificação e organização dos danos sofridos pelas pessoas, famílias e comunidades atingidas pelo rompimento de barragens de mineração. Ela é construída para indicar uma compensação financeira justa a ser paga pelas mineradoras violadoras de direitos e promover políticas que permitam que a vida das pessoas volte ao normal, e que desastres não voltem a acontecer. É o que chamamos de reparação integral.

O argumento para se exigir a justa e plena reparação integral dos atingidos vem da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Em suas decisões, a corte afirma que quando o Estado ou uma grande empresa viola a dignidade das pessoas, seus territórios e direitos (individuais, coletivos e difusos), ela deve reparar integralmente, ressarcindo as perdas financeiras, além de pensar soluções (leis, projetos sociais, suspensão de licenças de operação, mudanças de visão a respeito da prática empresarial) que garantam que tais eventos nunca mais aconteçam.

A ideia de sistematizar os danos (individuais e coletivos) numa matriz surgiu das empresas mineradoras, que pretendiam dizer quais direitos foram violados e quais os valores deveriam ser pagos. Os movimentos sociais e as assessorias técnicas independentes (ATIs), conquistadas na bacia do Rio Doce pela luta dos atingidos pelo rompi-

mento da barragem do Fundão, se apropriaram da ideia e promoveram estudos para construção das matrizes de forma independente e participativa.

Atualmente, duas Matrizes de Danos estão prontas, com valores financeiros apontados e aprovados pelos atingidos: Mariana (ATI Cáritas) e Barra Longa (ATI Aedas). Em Itatiaiuçu, os atingidos pela barragem da Arcelor Mittal, também es-

nas rodadas de construção da proposta de acordo. Ele também subsidia as novas etapas de pesquisa que acontecerão nesse primeiro trimestre de 2021.

De acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo Nacab, a matriz emergencial vem sendo construída de forma participativa e por etapas. Nesse semestre, daremos continuidade a essa construção, que será usada para exigir a compensação financeira e a construção de políticas. No segundo semestre, faremos os levantamentos dos preços, dos valores a serem pagos pelas empresas. Nosso prazo é fevereiro de 2022.

Construir a Matriz de Danos é a grande tarefa de 2021. Ela exigirá a participação de todas e todos, ampliando o debate a respeito dos danos sofridos e o que precisamos fazer para compensá-los (valor) e repará-los (reconstrução dos territórios).

A efetivação da reparação exige que olhemos para as dores dos atingidos e pensemos: qual valor compensará essa perda, qual política poderá restaurar esse território? Como trazer a vida à normalidade? Como amenizar as dores vividas?

É fundamental que, no processo de construção da matriz, todos nós estejamos juntos e mobilizemos nossos vizinhos para participação, pois quanto mais envolvimento comunitário melhor ficará a Matriz de Danos.



ção construindo sua Matriz de Danos, com a assessoria da Aedas.

O Nacab vem elaborando a Matriz de Danos da Região 3 sob a coordenação metodológica da PUC Minas. Todos os levantamentos de danos feitos até o momento, através dos estudos e reuniões comunitárias (virtuais e presenciais), permitiram que fossem apresentados os resultados emergenciais às Instituições de Justiça. Esse material vem dando subsídios para a defesa dos direitos dos atingidos

SIGA O NACAB NAS REDES SOCIAIS!



@nacabmg



@nacabmg



nacab.org.br



(31) 99596-9065

